



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

ATA 289

1 Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às quatorze horas,
2 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta
3 Grossa, em sua sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de seu presidente José
4 Geraldo Berger. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares**
5 **governamentais:** Tatyana Denise Belo e Sandra Regina Wichert (Secretaria Municipal de
6 Assistência Social); Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria Municipal de Educação);
7 Maria de Fátima J. Fiebig (Fundação Municipal Proamor de Assistência Social), Antonio
8 Ademir Rosa (Secretaria Municipal de Gestão Financeira), Daniele de Antoni Calixto
9 (Secretaria Municipal de Saúde) e Joelmir Alex Wiest (Secretaria Municipal Administração
10 e Recursos Humanos). **Os conselheiros titulares não governamentais:** José Geraldo
11 Berger (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade), Adrianis Galdino da
12 Silva Junior e Regina Rosa Pedrozo Rosa (Profissionais da Área); Gilberto Ferreira
13 (Entidades de Proteção Social Básica).**Os conselheiros governamentais suplentes:**
14 Taisa de Cassia Gomes e Karym Rachel Mami Collesel (Secretaria Municipal de
15 Assistência Social).**Os conselheiros não governamentais suplentes:** Marcia Hilgemberg
16 Elias (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade); João Eliseu Montes
17 (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade), Keila Cristina Carneiro
18 (Profissional da Área) e Cleyton Serafim dos Reis (Representante dos Usuários).
19 Justificaram a ausência os conselheiros: Gisele Ferreira Kravicz, Ines Chuy Lopes, Lilian
20 Klimiont, Camila Vanessa Sviech, Vanderli Ramos Morgestern e Raimy Carrilho. Estiveram
21 presentes: Nair Lourdes Schoemberger Serrato e Ana Cláudia Gomes (representantes da
22 APAM); Camila Eidam Nazarett (representante da Associação Amigos da Criança);
23 Sandra Acordi Santos (representante do CRAS / CEU Cel. Cláudio); Larissa Rosa
24 (APADEVI) e os acadêmicos de Serviço Social: Jakelline Silva, Regina Miranda, Letícia
25 Almeida, Sabrina Martins, Lesiane Comim, Luana Lems, Larissa de Campos, Giovani
26 Garbosa, Cristiane de Souza (Departamento de Serviço Social UEPG). A reunião teve a
27 seguinte pauta: 1- Apreciação e Aprovação da Pauta; 2- Aprovação da ata 288; 3-Informes
28 gerais; 4- Deliberação sobre o parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS
29 sobre: 4.1. Informação da Vila Vicentina sobre equipe técnica; 4.2- Parecer do Plano de
30 Ação 2017 da SMAS;4.3- Parecer da Prestação de Contas do exercício 2016 do
31 FEAS/PAIF; 4.4- Parecer sobre o PPAS V Serviço de Acolhimento Institucional para
32 Adultos e Famílias; 4.5- Relatório de Visita ao CREAS I e encaminhamento quanto à
33 mudança do local;4.6- Situação do CEU dentro da Política de Assistência Social; 4.7-
34 Conhecimento do Plano de Ação Crescer em Família e Plano de Ação para incentivo do
35 Programa Liberdade Cidadã. 5- Deliberação sobre o parecer da Comissão de
36 Monitoramento e Análise de Projetos:5.1- Parecer do relatório de visitas institucional
37 realizada pela Divisão de Monitoramento ao IEDC;5.2- Parecer quanto à solicitação de
38 aumento de metas e valores para o Convênio 08/2015 – APACD;5.3- Parecer quanto à
39 compra de brinquedos pela instituição Cavanis; 5.4- Parecer da solicitação do Ministério
40 Público quanto ao Lar Guilherme Cavina.6- Informes da Comissão de Organização da XI
41 Conferência Municipal de Assistência Social. O presidente iniciou a reunião com as boas

42 vindas e colocou a pauta em discussão. Aprovada. Colocado a ata em discussão,
43 aprovada. Informes Gerais: Comunicado que os planos do CEDCA foram aprovados. No
44 próximo item da pauta foi apresentado o relato da Comissão de Acompanhamento do
45 SUAS sobre os seguintes assuntos: 1- ofício do Ministério Público solicitando informações
46 sobre denúncia ao “Disque 100” sobre procedimento realizado pelo CRAS. A Comissão
47 indicou o envio para a Gerência Básica para averiguação. Conselheira Taísa informou que
48 foi recebido e estão providenciando. 2- Plano de Ação da SMAS: conselheiro Adrianis
49 comentou que foi solicitado à SMAS o plano de ação para o ano de 2017, o plano foi
50 entregue, mas retirado de pauta porque não estava formatado dentro das normativas.
51 Informado que a SMAS solicitou que o prazo para esta formatação seja postergado, visto
52 que estão com muitas atividades. A Comissão indicou que o plano seja entregue
53 concomitantemente com o Plano Municipal de Assistência Social, previsto para o próximo
54 ano. Aprovado. Colocado que a Sra. Monica Mongruel (superintendente da SMAS)
55 ancorou 03 prazos para o CMAS, sendo: em agosto a entrega da reestruturação da SMAS,
56 em setembro a Lei de Benefícios Eventuais para avaliação e aprovação e em outubro a Lei
57 do SUAS. Como próximo assunto foi apresentado o parecer da Comissão sobre a
58 prestação de contas dos recursos estaduais para a Residência Inclusiva (período de
59 janeiro a dezembro de 2016). Esta aprovação já foi realizada anteriormente, porém, foi
60 solicitado um novo parecer diante das aprovações parciais deste Conselho acerca das
61 prestações de contas. A comissão, verificando que os saldos não foram gastos,
62 apresentou parecer para reprovação da prestação de contas, tendo em vista os ofícios
63 recebidos da SEDS e MDS. Aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº**
64 **19/2017**, com o parecer de reprovação baseado nas orientações contidas no ofício Nº
65 3466 – MDSA e ofício da SEDS que orientam quanto a responsabilidade do CMAS na
66 aprovação das prestações de contas dos recursos federais e estaduais quando estes
67 apresentarem incongruência no objeto da ação ou na execução físico financeira. Colocado
68 em discussão a Prestação de Contas do PPAS V - Serviço de Acolhimento Institucional
69 (período: outubro de 2015 a junho de 2016). A Comissão indicou parecer de reprovação da
70 prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social V – Serviço de Acolhimento
71 Institucional para Adultos e Famílias no período de outubro de 2015 a junho de 2016, com
72 base nas orientações contidas no ofício nº 3466 do Ministério do Desenvolvimento Social e
73 Agrário/MDSA e ofício nº 046/2017 da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento
74 Social/ SEDS que orientam quanto à responsabilidade do CMAS na aprovação das
75 prestações de contas dos recursos federais e estaduais quando estes apresentarem
76 incongruência no objeto da ação ou na execução físico financeira. Aprovado por
77 unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº 20/2017**. Apresentada a prestação de contas
78 da Residência Inclusiva (janeiro de 2015 a dezembro de 2015), os recursos foram
79 aplicados segundo objeto da ação para 10 (dez) usuários. Aprovado por unanimidade
80 conforme **Resolução/CMAS/Nº 23/2017**. Colocado em discussão o Plano de Ação do
81 Cofinanciamento Estadual para o Serviço de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento
82 Institucional para Pessoas em Situação de Rua/ 2017. O plano prevê subvenção social para
83 chamamento público de entidades sócio assistenciais para execução do serviço de
84 acolhimento e aquisição de bens e materiais para serviço de abordagem, no valor de 90
85 mil reais. Aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº 21/2017**, com o
86 parecer que o recurso deverá ser integralmente aplicado conforme o plano de aplicação
87 apresentado pelo órgão gestor e aprovado pelo CMAS. A prestação de contas dos
88 recursos repassados deverá ser realizada semestralmente, através do Relatório de Gestão
89 Físico-Financeira, o qual deverá ser devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho

90 Municipal de Assistência Social. Em caso de saldo superior a 30% do recurso recebido
91 (semestralmente), o Relatório de Gestão Físico-Financeira deverá estar acompanhado da
92 justificativa e plano de providências, indicando as perspectivas para superação das
93 ressalvas até a data de entrega do próximo relatório. Próximo item da pauta refere-se a
94 visita ao CREAS I. O conselheiro Adrianis solicitou a retirada deste ponto da pauta, pois o
95 CMAS está aguardando retorno acerca da mudança de endereço do CREAS I. A
96 conselheira Karym colocou que estão aguardando apenas alguns detalhes para finalização
97 do contrato. Colocado em discussão a situação do CEU e a política de assistência social.
98 Conselheiro Adrianis disse que esteve na pré-conferência da assistência ocorrida no CRAS
99 Cel Claudio e tomou conhecimento de algumas situações que inspiram cuidados quanto a
100 este equipamento. Lembrou aos conselheiros que as secretarias de Assistência, Educação
101 e Cultura teriam atividade naquele complexo. A Cultura e a Educação não estão mais
102 ofertando os seus serviços e a coordenação do CEU está nas mãos de uma assistente
103 social da SMAS, a qual não tem portaria de nomeação, ou seja, não está chancelada pela
104 Gestão como coordenadora ou diretora. Como foi solicitada documentação do Centro de
105 Esportes Unificado/CEU para balizar o parecer do conselho, a Comissão vai analisar com
106 muito cuidado. A coordenadora do CEU fez algumas colocações referentes às atividades.
107 Ficou decidido que após análise o assunto voltará a ser discutido e o responsável será
108 chamado caso o plano de ação aprovado pelo conselho não esteja sendo cumprido. Como
109 próximo assunto foi discutido o Plano do SINASE. Comentado que desde março uma
110 comissão vem trabalhando, juntamente com o CMDCA e outros atores da gestão na
111 formulação deste Plano e ao CMAS compete aprovar o Plano Municipal de
112 Socioeducação. Após análise do parecer favorável da Comissão, o Plano foi aprovado por
113 unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº22/2017**, considerando que o mesmo foi
114 aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o
115 empenho da Comissão Municipal de Socioeducação neste trabalho, a qual fundamentou-
116 se nos direitos e necessidades dos adolescentes em cumprimento de medida
117 socioeducativa, suas famílias e dos profissionais atuantes na Socioeducação. O próximo
118 assunto foi a aprovação da Prestação de Contas do Serviço de Proteção e Atendimento às
119 Famílias e Indivíduos PAIF. Período: junho a dezembro de 2016. Após discussão foi
120 aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº25/2017**, com parecer favorável
121 à prestação de contas e justificativa confirmando a não utilização do cofinanciamento
122 estadual para o Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias e Indivíduos PAIF –
123 período de junho a dezembro de 2016. Foi acatada a justificativa de não aplicação do
124 recurso conforme a previsão, em virtude dos trâmites a serem seguidos em relação a
125 abertura de dotação orçamentária específica. O CMAS considera o PAIF como um dos
126 programas prioritários desenvolvidos nos CRAS do município porque atua na integração
127 dos programas de transferência de renda, serviços e benefícios socioassistenciais,
128 potencializando, assim, o impacto das ações de assistência social para as famílias.
129 Apresentado o parecer da Comissão a respeito da Adesão ao Incentivo para Oferta e
130 Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a ser repassado pelo
131 Fundo Estadual para a infância e adolescência no valor total de R\$ 147.257,50 com
132 contrapartida municipal de R\$ 18.500,00 segundo o Plano de Aplicação. Aprovado por
133 unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº 24/2017**. Apresentada a Adesão ao Incentivo
134 para o Fortalecimento de Programas de Aprendizagem destinados à adolescentes a partir
135 de 14 anos, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência FIA/PR.
136 Aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº 26/2017**. Na sequência foram

137 apresentados e discutidos os pareceres da Comissão de Análise de Projeto e
138 Monitoramento. Primeiramente sobre o ofício da Casa do Menor Irmãos Cavanis que
139 solicitou parecer do conselho sobre ofício da Controladoria Geral do Município indicando a
140 devolução de recurso utilizado para a aquisições fora do plano de aplicação do convênio. A
141 Comissão indicou que o CMAS acompanhe o parecer emitido pelo fiscal do convênio e
142 CGM - Controladoria Geral do Município, pois não tem competência para emitir parecer
143 contrário ao da CGM. A entidade será comunicada da decisão. O próximo assunto foi o
144 ofício da APACD que solicita aumento de 15 metas. A comissão foi de parecer indeferindo
145 o pedido. No próximo assunto foi discutido o ofício 69/17 do IEDC, solicitando aumento de
146 metas. O parecer da Comissão foi negativo à solicitação, pois há dissonância entre a
147 realidade e o relatório. Aprovado. No próximo item foi apresentado o parecer da Comissão
148 sobre a solicitação do Ministério Público quanto ao Lar Guilherme Cavina. Colocado que a
149 comissão discutiu o assunto e decidiu chamar uma comissão especial dentro do Conselho
150 para reordenar e tipificar a Entidade e determinar que não se receba mais nenhum usuário
151 neste serviço. A proposta para a Comissão Especial é três conselheiros não
152 governamentais, três conselheiros gerais, um representante da Gerência Especial e um da
153 Secretaria de Saúde. Composição da comissão: conselheira Daniele como representante
154 da SMS, conselheiro Cleyton como usuário, conselheira Márcia como representante das
155 entidades, conselheiras Gisele e Sandra como técnicas da gestão, conselheiros Adrianis e
156 José Geraldo. Aprovado pelo pleno. Apresentado o relatório de atividades da APAM,
157 somente para conhecimento. Como próximo assunto foi apresentado o relato da Comissão
158 de Organização da Conferência. O conselheiro Adrianis agradeceu a todos os conselheiros
159 presentes pelo trabalho na realização das pré-conferências. Informou que todas as
160 questões de organização da conferência estão prontas e a comissão decidiu convocar as
161 entidades socioassistenciais, tanto técnicos como diretores. A Mesa de Abertura será
162 composta pelo Sr presidente do conselho, Sr. Prefeito, Sra. Secretária de Assistência e
163 demais autoridades presentes. Representará os usuários a conselheira Raimy; os
164 trabalhadores da área a conselheira Keila e as entidades socioassistenciais o presidente
165 da SEFAN - Sr. Armando Madalosso. Os convites serão entregues a partir do dia 05. O
166 almoço será no Restaurante Popular, o palestrante chegará no dia 18 pela manhã e será
167 recepcionado pelo Sr. Presidente com almoço previsto no Instituto João XXIII. Foi
168 enfatizado que aos conselheiros não é facultativa a participação, é convocação. A
169 secretaria geral da conferência ficará a cargo da Maysa que estará colaborando. O
170 certificado cederá 12 horas para todos os que participarem. Conselheiro Adrianis comentou
171 que a comissão do SUAS sugeriu que fosse tomado público todos os planos de aplicação
172 das entidades, o Conselheiro José Geraldo disse que isto facilita até para as pessoas
173 decidirem para quem doar. Colocado em votação e o pleno aprova a ideia de colocar no
174 site do CMAS. Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, o presidente José Geraldo
175 Berger encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Esta ATA foi transcrita pela
176 agente social Maria Aparecida da Silva e redigida pela secretária executiva Carla Bühner
177 Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

178 José Geraldo Berger (Presidente) _____

179 RG:503.145 CPF:057.387.849-87

180 Tatyana Denise Belo _____

181 RG: 8.006.270-0 CPF: 052.293.819-14

182 Taisa de Cássia Gomes _____

183 RG: 2.024.299 CPF: 451.444.949-00

184 Sandra Regina Wichert _____

185 RG: 4.577.485-6 CPF: 726.394.589-49
186 Leni Aparecida Viana da Rocha_____
187 RG: 1.903.712-6 CPF: 319.665.009-04
188 Maria de Fátima J. Fiebig_____
189 RG: 3.131.688-0 CPG: 434.908.839-34
190 Antonio Ademir Rosa_____
191 RG: 761.332-6 CPF: 149.829.279-87
192 Joelmir Alex Wiest_____
193 RG: 8.495.338-5 CPF/MF - 051.161.009-28
194 Daniele de Antoni Calixto_____
195 RG: 7.885.358-8 CPF: 045.697.309-57
196 Karym Rachel Mami Collesel_____
197 RG: 7.567.111-3 CPF: 003.986.429-40
198 Regina Rosa Pedrozo Rosa_____
199 RG: 4.291.507-6 CPF: 801.358.209-44
200 João Eliseu Montes_____
201 RG: 3.330.211-8 CPF: 465.393.449-53
202 Adrianis Galdino da Silva Junior_____
203 RG: 7.653.556-6 CPF: 026.899.729-21
204 Keila Cristina Carneiro_____
205 RG: 7.587.449-9 CPF: 024.472.709-09
206 Gilberto Ferreira_____
207 RG: 1.468.331-3 CPF: 080.988.839-49
208 Cleyton Serafim dos Reis_____
209 RG: 14.431.447-6 CPF: 114.960.257-09
210 Marcia Hilgemberg Elias_____
211 RG: 4.351.763-5 CPF: 708.627.889-00

